

# Resolução nº 422



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 422

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Júlio Cesar Chacaxiro Torres

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 035/78

Data apresentação: 05 / 07 / 78 Data da Leitura: 03 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 08 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 08 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 03 ( tres )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. JÚLIO CESAR CHACAXIRO TORRES.

A Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Julio Cesar Chacaxiro Torres.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em ocasião oportuna

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de julho de 1978

*[Handwritten Signature]*  
AFCIO DA ROCHA  
Vereador

P/698/78

AR/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
422	01	58

LIDO  
Em 03/08/1978  
Souza  
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. 22/08/78  
Secretário

15 Pro 1-NÃO  
Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 24-08-78  
Secretário

~~APPROVADO~~  
Em 03/08/1978  
Secretário

Leitura em 25/08/78  
Número 49-09-983

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE  
3/8/78  
Souza  
Secretário

As Comissões de Justiça  
Para Relatar.  
V. R. donde: 4/8/1978  
Presidente

Comissões de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Recebi para parecer em:  
4/8/78

OMS  
Presidente

Retirado Pelo Autor. 22/08/78  
V. R. 19-8-78  
Secretário



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 066

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE /Relator

Aristides M. da Silva  
~~REXATA~~ Membro

Ettore D. Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 035/78 - Concede cidadania Voltarredondense ao Dr. Júlio Cesar Chacaxiro Torres de autoria do Vereador Acácio da Rocha.

**RELATÓRIO:**

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima-caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:**

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO~~ Presidente/Relator

~~ARTISTIDES MARTINS DA SILVA~~ - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 422

FLS. 02

LIDO  
Em 22/08/1978  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 22/08/1978  
*[Signature]*  
Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Cert. nº 005/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 422

FLS. 03

AS

CERTIFICO, atendendo à solicitação verbal de JULIO CESAR CHACAXIRO TORRES e, para fins de comprovação junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que revendo nos assentamentos desta Prefeitura, consta: JULIO CESAR CHACAXIRO TORRES, nascido aos vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e hum, no Estado do Rio de Janeiro, filho de José Fontes Torres e Leila Chacaxiro Torres. Contratado em primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum, para prestar os serviços de Assistente Jurídico. Designado para responder, a partir de primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum, pela Chefia da Divisão de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme Ato número cinquenta e nove barra setenta e hum. Designado para presidir e constituir a Comissão Permanente de Trânsito, de conformidade com o que estabelece o Artigo vinte e quatro, da Deliberação número novecentos e noventa e dois, de quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, conforme Ato número cento e trinta e cinco barra setenta e hum. Designado para, em Comissão, organizar os festejos comemorativos do dia trinta e hum de março de mil novecentos e setenta e dois, de conformidade com a orientação recebida da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, através do Ofício Cta. cinquenta e cinco barra AERP - sete. dois, de sete de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, conforme Ato número vinte e quatro barra setenta e dois - GP. Nomeado para presidir e compor a nova Comissão Permanente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, criada pela Deliberação número novecentos e vinte e oito, de vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e oito, conforme Ato número setenta e dois barra setenta e dois. Demitido, a pedido, em quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. Contratado em primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, para prestar os serviços de Advogado. Designado para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, criada pelo Decreto número trezentos e dez, de vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, a partir de primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, conforme Portaria número du



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Cont. da Cert. nº 005/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO: 422 | FLS 04 | 18

CERTIFICO,

zentos e dois barra setenta e três - GP. Nomeado para constituir Comissão destinada a estudar as propostas apresentadas a esta Prefeitura para os trabalhos de ornamentação da Cidade no período carnavalesco do ano de mil novecentos e setenta e três, conforme trata o Edital de seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, do Gabinete do Prefeito, conforme Portaria número duzentos e trinta e hum barra setenta e três - GP. Nomeado para compor a Comissão de Promoção, conforme Portaria número trezentos e quarenta e cinco barra setenta e três. Nomeado para compor a Comissão organizadora dos Festejos Comemorativos do décimo-nono Aniversário de Emanipação de Volta Redonda, conforme Portaria número setecentos e vinte barra setenta e três - GP. Nomeado para constituir a Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos da "Semana da Pátria", conforme Portaria número oitocentos e trinta e quatro barra setenta e três - GP. Tornado sem efeito a Portaria número duzentos e dois barra setenta e três - GP., de primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, pela qual o servidor em questão foi designado para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme Portaria número novecentos e seis barra setenta e três - GP. Designado para prestar serviços de Assessoria no Gabinete do Prefeito, a partir de onze de setembro de mil novecentos e setenta e três, conforme Portaria número novecentos e vinte e cinco barra setenta e três - GP. Passou a ocupar o cargo de Procurador "II", a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, tendo em vista o Decreto número setecentos e seis, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, e tabela "I" em anexo. Nomeado para exercer o cargo de Diretor da Superintendência dos Serviços Rodoviários, criada pela Deliberação número mil cento e oitenta e sete, de dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e três, a partir de vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e quatro, conforme Portaria número quatrocentos e cinquenta e oito barra setenta e quatro - GP. E, por ser verdade, eu, Maria Antônia Silva de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar "H", datilografei a presente que vai por mim assinada e visada pelo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Cont. da Cert. nº 005/75

CERTIFICO, Assessor de Gabinete, JONAS BATISTA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Pessoal. Prefeitura Municipal de Volta Redonda, seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. ....

*Maria Antônia Silva de Oliveira*  
Maria Antônia Silva de Oliveira  
Agente Administrativo Auxiliar "H"

VISTO :

*Jonas Batista de Souza*  
Jonas Batista de Souza  
Chefe da Divisão de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PRODUÇÃO Nº

422

FLS. 05

JS

FORMADO EM DIREITO EM 71  
PELA FAC. DIREITO B. MANSA.

CURSOS

- 1) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
IBAM - 1972
- 2) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
IBAM - 1976

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is cursive and appears to be the initials 'F. R.' followed by a long, sweeping flourish.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Presidente*

Em 25 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-983/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa, em reunião realizada no dia 24 próximo passado, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, em atendimento ao Projeto apresentado pelo Vereador Acácio da Rocha, de número 035/78, através da Resolução nº 422.

Na oportunidade, em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria, fazemos votos de que esta Terra que hoje o recebe como filho possa proporcionar-lhe felizes realizações.

Reiterando protestos de elevada estima e merecido apreço, firmamo-nos mui,

Cordialmente

JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. JÚLIO CESAR CHACAXIRO TORRES

Rua Cuba nº 135

VOLTA REDONDA

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 422	FLS. 06	48

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 422

6-9-78

EMENTA - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr.  
JÚLIO CESAR CHACAXIRO TORRES.  
-----


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

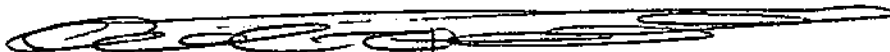
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense  
ao Dr. JÚLIO CESAR CHACAXIRO TORRES.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em oca  
sião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 035/78

Autor: Vereador ACÁCIO DA ROCHA

LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COM. Nº 422	FLS. 07	48





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Cabinete do Presidente*

Em 01 de setembro de 1978.

Ofício D - nº 1040/78

Assunto: "CONVITE"

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluimos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

  
JORGE PANIALEÃO ALVES  
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. Júlio César Chacaxiro Torres

*CONFIRMADO*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
COLEÇÃO Nº 422	FLS. 08	48